

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA Nº 026-2025-GP/CMSM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 24, inciso II, alínea f, do Regimento Interno da Câmara Municipal, bem como da Lei nº 1.054/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor MARCOS MARCIEL DA COSTA MOURA, inscrito no CPF sob o nº 0\*\*.3\*4.\*\*4-22, ao cargo de AGENTE DE CONTRATAÇÃO para exercer as funções cabíveis do cargo no quadro de funcionários da Câmara Municipal.

Art. 2º. Conceder a MARCOS MARCIEL DA COSTA MOURA, inscrito no CPF sob o nº 0\*\*.3\*4.\*\*4-22, gratificação no percentual de 85% conforme art. 28 da Lei Nº 1.054 de 22 de março de 2024, sobre o vencimento do servidor ocupante do cargo comissionados de AGENTE DE CONTRATAÇÃO, em seu § 1º, em decorrência do exercício de sua função nomeado por esta Portaria.

Art. 3º. A gratificação concedida no art. 2º desta portaria, ao cargo comissionado de AGENTE DE CONTRATAÇÃO, Conduzir as licitações, tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação. pugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos seus anexos, facultada a requisição de subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos; negociar, quando for o caso, melhores condições com o detentor da melhor proposta; indicar o vencedor do certame; indicar o vencedor do certame.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Serra do Mel, 07 de janeiro de 2025.

Jeú Ferreira Costa  
Presidente da Câmara Municipal de Serra do Mel/RN

**Publicado por:** JEU FERREIRA COSTA  
**Código Identificador:** 78010345

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 15/01/2025. EDIÇÃO 2070. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>